NO DE 1839 QUINTA FEIRA 27 DE JUNHO NUMERO 137.

CAMBIOS:

Junho 26.
Lon..s 29 por 1$000 sed.
Lis..a 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
Fr..ca 320 a 325 reis por franco.
Ri.. de Janeiro 3 por 100 p.
M..das de 6$400 15$300 as velhas, novas 15$000.
4$000 8$300 a 8$400.
Pe..s Columnarios 1$680 a 1$700.
D..os Mexicanos 1$650 a 1$670.
P..ções Brazileiros 1$680 a 1$700.
Pr..ios das letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

C..de da Paraiba e Villas de sua pretenção
C..de do Rio Grande do Norte, e Villas Idem } Segundas e Sextas feira.
C..de da Fortaleza e villas Idem
Vi..a de Goianna
C..de de Olinda — Todos os dias.
Vi..a de Santo Antão — Quintas feiras.
D..a de Garanhuns e Povoação do Bonito. — Dias 10, e 24 de cada mez
..ttas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo — Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
C..dade das Alagoas, e Villa de Maceió. — Idem Idem.
V..lla de Pajau de Flores. — Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adi antados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e anuuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA:

24 Segunda ✱ Nascimento de S. João Baptista.
25 Terça S. Guilherme Ab. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
26 Quarta S. João e Paulo Irs. Sessão da T. P.
27 Quinta S. Ladislao Rei. Rel. e aud. do J. de D. da 2. vara de manh.
28 Sexta jejum S. Leão 2. ° P.ª Sessão da Thes. e aud. do Juiz de Dir. da 1 vara de m.
29 Sabbado ✱ S. Pedro e S. Paulo App.
30 Domingo A Pureza de N. S.

Maré cheia para o dia 27 de Junho:

As 6 horas e 6 minutos da manhã. As 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 14 de Maio de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Aberta a sessão com 35 Senhores senadores, leo-se e approvou-se a acta da anterior.

Remette-se a commissão de commercio um officio da assemblea provincial de Minas Geraes, acompanhado da representação da mesma assemblea, solicitando legislação mais favoravel as companhias que emprehenderem a navegação por vapor do Rio de S. Francisco.

A' commissão de Assembleas provinciaes, um officio do presidente da provincia do Rio Grande do Norte, remettendo copias autenticas dos actos legislativos da mesma provincia, promulgados na sessão do anno proximo preterito.

A commissão de constituição e commercio, um requerimento de Conrado Jacob de Niemeyer, e Pedro de Alcantara Bellegarde, pedindo melhoramento nas condicções de privilegio que obtiverão para organisarem uma companhia com o fim de effectuar o desmoronamento do morro do Castello.

A commissão de fasenda, um requerimento de D. Marianna Emilia de Almeida Gustimosim, pedindo o augmento da pensão que lhe foi concedida pelo governo.

A commissão de instrucção publica, outro requerimento de Luiz Jose Ferreira de Araujo, e outros, estudantes do curso juridico de S. Paulo, pedindo serem admittidos a matricula e exame do 3. ° anno, obrigando-se a fazerem exame de historia e geografia antes do acto do 5. anno juridico.

Ordem do dia.

Continua a primeira discussão do § 4. do discurso a falla do trono, com a emenda do Snr. Lopes Gama, apoida na sessão de hontem.

E' offerecida e não apoiada a seguinte emenda substituitiva:

« Por quanto da generalidade desta communicação entende o senado, que o gabinette imperial tem bem fundadas esperanças de que o governo francez attendera' a justiça de nossas reclamações sobre os limites septentrionaes do imperio. — Lopes Gama.

O Snr. presidente, querendo tomar parte na discussão, convida o Snr. primeiro secretario para occupar a presidencia.

Vem a mesa o seguinte requerimento, que depois de ser apoiado, não he approvado.

« Requeiro que este § volte a commissão para exprimir mais explicitamente o pensamento do senado sobre o Oyapock. Vergueiro.

No seguimento da discussão he offerecida e apoiada esta emenda:

« Em lugar das palavras — por quanto — diga-se; esperando se que todo o territorio seja em breve livre da ocupação estrangeira. — Vergueiro.

Fica addiada a discussão pela hora.

O Snr. presidente da para ordem do dia a mesma designada para hoje.

Levanta-se a sessão as duas horas e um quarto.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 do corrente.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria, para remetter sem demora a conta da despeza militar feita nesta Provincia nos mezes de Abril e Maio deste anno, a fim de ser enviada a Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, como determina o Imperial Aviso de 15 de Setembro do anno preterito.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, ordenando, que para maior disciplina e instrucção do mesmo Corpo, o chame a exercicio por espaço de 3 horas todos os dias em que o tempo o permittir, e na occasiaõ que lhe parecer mais conveniente.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra para informar que requisições existem no mesmo Arsenal por cumprir, a natureza dellas, e em que tempo foraõ mandadas satisfazer.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe, que a Presidencia approva a nomeaçaõ feita de Antonio José Vicente de Moita para Fiel do 5º Armazem.

Dito — Ao mesmo, para entregar a disposiçaõ do Inspector do Arsenal de Marinha as bombas de apagar incendio pertencentes aquelle Arsenal, e que haviaõ sido mandadas recolher a sua Repartiçaõ.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha; communicando-lhe a ordem supra.

Dito — Ao mesmo, approvando a medida adoptada de fazer semanalmente o pagamento das ferias dos operarios como representa em seu officio de 17 do corrente.

Dito — Ao Juiz de Direito do Crime da Comarca do Rio Formoso Manoel Teixeira Peixoto, accusando o recebimento do seo officio de 25 de Maio p. p. a que acompanharaõ os 2 mappas dos réos que foraõ julgados em ambos os Jurys na primeira Sessão ordinaria, que teve lugar no corrente anno; e louvando-o pelos novos esclarecimentos que prestou a Presidencia com os referidos mappas, não obstante não lhe serem recommendados na ordem de 9 de Maio de 1838, e subsequentes que lhe foraõ expedidas.

Dia 21.

Officio — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo-lhe, que pode elevar a superiores classes, o Mancebo, e differentes Aprendizes do mesmo Arsenal, a fim de perceberem maiores jornaes em rasão de seus adiantamentos, e bons serviços, como propõe em seo officio de 19 do corrente.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe, que pode mandar proceder em presença do Procurador Fiscal da Fazenda ao necessario termo de consummo dos objectos constantes da relação que acompanhou o seo officio de 14 do corrente, e que se achaõ inutilisados.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, enviando-lhe um officio da Camara Municipal de Goianna em que propõe a construcção de um segundo andar sobre a casa da Cadea que está construindo em lugar do accrescimo que em Dezembro do anno passado pedio, e que foi authorisada para fazer; a fim de que a vista do mesmo officio, e do respectivo orçamento interponha o seo parecer calculando os preços dos artigos que no dito orçamento vem em branco.

Dito — Ao mesmo para entender-se com o Commandante das Armas, e examinar os reparos que necessita o Forte do Buraco, fazendo o orçamento dos concertos indispensaveis de que elle precisa.

Dito — Ao mesmo, para examinar, e mandar concertar a coberta do Quartel da Companhia de Artifices, que ameaça cahir.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe as ordens expedidas pelos dous antecedentes officios.

Dito — A Camara Municipal do Recife, communicando-lhe, que não tendo ella até o presente dado as providencias que lhe incumbe a L i, e exigidas pela Presidencia sobre os trez edificios arruinados contiguos a Meza do Consulado, que ameaçaõ um proximo desabamento com notavel damno da Caza daquella Repartição, e sacrificio das vidas de seus Empregados; cumpre que com a maior brevidade ponha em pratica os meios a seu alcance, e que obstem a realisação de algum funesto acontecimento, informando o motivo porque assim o não tem feito.

Dito — Ao Administrador da Meza do Consulado communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Portaria — Nomeando ao Cidadão Luiz Francisco de Barros Rego para Sub Prefeito da Freguezia de S. Lourenço da Mata.

Officio — Ao Prefeito da Comarca do Recife partecipando-lhe a nomeação supra, e enviando-lhe o Titulo do Nomeado a fim de o fazer entrar em exercicio.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra, para mandar aprompt ar dez reparos para igual numero de Peças do Forte do Buraco, que necessitaõ ser montadas.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de Junho.

Officio — Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional com o Balanço da Receita, e Despesa da Thezouraria do mez d'Abril ultimo.

Dito — Ao Exm. Presidente da Provincia pedindo para transmittir o precedente.

Dito — Ao mesmo com as condiçoens com que Augusto Hersting, como Procurador de Guilherme Day da Cidade de Londres obriga-se a contractar a illuminaçaõ desta Cidade por meio de gaz, e ponderando, que, estando as mesmas condiçoens de conformidade com a Lei Provincial n. 73 de 30 de Abril do corrente anno, e naõ havendo esperança de que se offereçaõ outras com milhores vantagens, parece estarem nas circunstancias de serem acceitas.

Dito — Ao Commandante das Armas; com os requerimentos de Julião Ribeiro da Silva, e Miguel Gomes dos Anjos para serem pagos pela forma em pratica, dos vencimentos, que lhe forem devidos.

Dito — A Camara Municipal desta Cidade pedindo novamente em consequencia de repetida Representaçaõ do Administrador da Meza do Consulado para dar todas as providencias a fim de ser ja reparada a ruina dos edificios, que se achão na extremidade da casa da mesma Repartiçaõ.

Dito — Ao Administrador da Mesa do Consulado, communicando-lhe a expediçaõ do precedente officio.

Dito — Ao Collector da Collectoria Geral de Rendas Internas Provinciaes com o officio por copia do Exm. Presidente da Provincia de 20 do corrente mez, a fim de dar sobre o conteudo do mesmo seo parecer.

Expediente do dia 25.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia dando os motivos porque a mesma Thesouraria naõ abonou aos Officiaes que serviraõ na Guerra de Panellas e Jacuipe a gratificaçaõ de Campanha.

Dito — Ao mesmo informando o requerimento dos Negociantes desta praça, em que pedem providencias para evitar o damno, que estaõ sofrendo os generos de Estiva, por falta de armasens em que elles sejaõ recolhidos.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Provincia do Pará partecipando-lhe a remessa, pela Barca de Vapor — Bahiana — da quantia de 20:000$ de rs. para suprimento das dispesas da mesma Provincia, em cumprimento á ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 31 de Maio p. p.

Portaria — Mandando abonar ao Thezoureiro da mesma Thesouraria a quantia de que trata o precedente officio.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria desta Provincia manda faser publico, em cumprimento da Portaria do Exm. Snr. Presidente de 11 do corrente, que nos dias 24, 26, e 27 de Junho proximo futuro se hade arrematar em hasta publica a

MUTILADO

furo das Caixas e fechos d'Assucar, na conformidade do art. 8.° da Lei Provincial n. 73 de 30 de Abril de 1839.

As pessoas que se propeserem á esta arremataçaõ compareçaõ na Salla das Sessões da Thesouraria Provincial nos dias acima indicados, munidas de Fiadores idoneos.

E para constar se mandou affixar o presente, e publical-o pelo prelo.

Contadoria e Thesouraria Provincial 22 de Junho de 1839.

Joaõ Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Escuna Hespanhol Ninfa, vindo de Barcellona e Malaga, entrado em 25 do corrente Capitaõ Ventura Martinho consignado a Antonio Jose de Amorim.

Manifestou o seguinte.

De Barcellona.

130 Pipas com vinho, 28 meias ditas com dito, 150 garrafões com agoardente, 20 ballas com papel de embrulho.

De Malaga.

10 Quartolas com azeite, 78 barris com dito, 221 barris com vinho, 3 caixas com sarjas, 315 ditas com passas.

Fora do Manifesto.

2 Caixas com passas.

A Escuna Americana Shakespeare, vinda de Baltimor, entrada em 19 do corrente Capitaõ C. L. Foxwell, consignada a L. G. Ferreira & Mansfield.

Manifestou o seguinte.

817 Barricas com farinha, 50 meias ditas com dita, 100 caixas com chá.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 120.

CORREIO.

Brigue Bom Jezus recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje 27 as 10 horas da manhãa.

ARSENAL DE MARINHA.

O Illm. Snr. Inspector do Arsenal de Marinha manda faser publico, que no dia 1.° do proximo mez de Julho se porá em arremataçaõ os fornecimentos de agoardente e café para as Embarcaçoens da Armada durante todo o anno financeiro que hade decorrer do referido dia em diante. O mesmo Illm. Snr. Inspector convida as pessoas a quem taes fornecimentos possaõ convir a comparecerem nesta Secretaria no indicado dia pelas 11 horas da manhãa, munidas de seus fiadores, e das respectivas propostas.

Secretaria da Inspecçaõ do Arsenal de Marinha de Pernambuco 26 de Junho de 1839.

O Secretario.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

PREFEITURA.

Parte do dia 25 de Junho de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Tenho a participar a V. Ex., que foraõ presos hontem á minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Luiz Bizerra de Lucena, pardo, pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, por ser encontrado em um adjunto de jogadores; Antonio Elias, preto, e Urbano Pereira da Silva, pardo, pelo Commandante da Guarda do Caes, por estarem brigando; Vicente, preto, escravo de Antonio da Cunha da Silva Guimaraens, por um soldado de Policia, por ter tirado de uma gaveta em huma taberna uma boceta com algumas sedulas, as quaes lhe foraõ apprehendidas, e entregues á seo dono; e Jose, tambem preto, escravo de Ignacio Francisco da Silva, por outro soldado de Policia, por tel-o encontrado tarde, e suppol-o fugido.

Nada mais consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 25 de Junho de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Dia 21. — Jury de Accuzação.

Denuncia do Dr. Promotor contra Daniel Antunes dos Reis; ex-Juiz de Paz da Freguesia da Varze, por crime de responsabilidade; o Jury achou materia para accuzaçaõ.

Sumario ex officio contra Stuart Edington, Capitaõ da Barca Ingleza Rouwen, por crime de infraçoens de ordens do porto; o Jury não achou materia para accusaçaõ.

Dia 22. — Jury de Sentença.

Denuncia do Doutor Promotor contra Jose Zefirino, Severino Jose, Bartholomeo Jose Gomes, pelo assassino praticado no soldado Ignacio de Souza; foraõ absolvidos; o Promotor appellou.

CONSULADO DE PORTUGAL.

No dia 1.° de Julho proximo futuro às 10 horas da manhãa impreterivelmente, se ha-de fazer leilaõ na venda da rua Direita D. 1 d'armaçaõ, e generos nella existentes, pertencentes ao fallecido subdito Portuguez, Manoel Francisco da Silva. O Inventario se achará patente no acto do leilaõ.

Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 26 de Junho de 1839.

O Consul.

Joaquim Baptista Moreira.

Administraçaõ dos Estalecimentos de Caridade.

Perante a Administraçaõ dos Estabelecitos de Caridade, se hade de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento da carne verde para os mesmos estabelecimentos: as pessoas que a isso se proposerem poderáõ comparecer no Grande Hospital desta Cidade no dia 28 do corrente mez as 4 horas da tarde.

Salla das Sessoens d'Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade 25 de Junho de 1839.

J. M. da Cruz.

Escripturario.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discurso do Snr. Maciel Monteiro, ex-Ministro dos Negocios Estrangeiros, pronunciado na sessão de 24 de Maio. — Confirmação do Bispo do Rio de Janeiro — Questão do Oyapock. — Mediação da Inglaterra.

O Snr. Maciel Monteiro: — Snr. Presidente apesar de me ver fortemente agredido, como membro da transacta administração, no voto em separado, offerecido por um dos nobres membros da commissão encarregada da redacção do voto de graças; apesar de me ver accuzado injusta e atrozmente perante o throno imperial, por feios crimes e deploraveis erros de politica; todavia, desistido houvera eu da palavra, se por ventura considerações de uma ordem mui superior me não forçasse a tomar parte neste debate.

O estado penoso da minha saude, e mesmo o respeito que voto as cans e a illustração do nobre author do voto separado, ter-me-hião conservado silencioso, se por ventura (eu o repito) não julgasse do meu religioso dever dar a esta augusta camara algumas explicações. Antes porem de principiar, seje-me licito patentear todo o meo constrangimento e dissabor por ter de me levantar neste lugar para justificar-me de accusações feitas por hum nobre deputado, a quem em outra circunstancia coube a gloria de defender.

Alguns illustres deputados, que tem fallado nesta augusta camara, tem insistido em exigir explicações acerca da dissolução do gabinete de 19 de setembro; e hum nobre deputado, que discorreo hontem largamente sobre esta materia, pareceo considerar taes explicações como obrigatorias todas as veses, que forem reclamadas por algum membro do corpo legislativo. Sr. presidente, eu não concebo os fundamentos de tal obrigacão, e antes suponho, que a huma administração dissolvida só cabe o direito de explicar-se sobre as cauzas, que influirão em sua dissolucão quando os seus membros o julgão convenientes ao paiz. Em todo o caso, Snrs., eu não accredito, que haja da parte da passada administração obrigação rigorosa e completa de satisfazer a taes exigencias; creio, sim que ella tem o direito de o faser quando julgar necessario.

Para provar a opinião, que combato, referirão-se alguns membros ao exemplo de parlamento estrangeiros, mas eu declaro, que nenhum precedente conheço, que abone tal thema; antes creio, que nunca se violentou ministerio algum demitido, a fim de patentear as cauzas de sua dissolução, as quaes alias podem ser mui numerosas e delicadas, ao ponto de se não deverem manifestar. Em fim, Snrs. a cauza nada ganharia com tal publicação.

Mas, asseverão alguns nobres deputados, q'o ministerio dissolvido affiançou a camara, q'não se retiraria do seu posto em quanto tivesse a confianca das camaras e do eleitor dos ministros. Eu não sei exactamente o que a administração affirmou neste ponto; mais o que sei he que o principio regulador do seu comportamento, a opinião por elle adoptada está hum pouco distantante do que hoje se lhe attribue, Snrs., o que a administração passada affiançava, que não existeria no seu posto se por ventura, lhe faltasse a confiança do poder legislativo, e do eleitor dos ministros, e tal proposição, que he a reciproca da que se supõe he assás differente della.

Hum outro reparo, Sur. presidente, tenho ainda de faser como prefação do meu discurso; eu me refiro a opinião daquelles Snrs., que enxergão no decurso do throno o pensamento, a obra, o systema da transacta administração. He na verdade, notavel tal opinião! E eu não concebo como se possa reputar acto da administração, que se acabou hum discurso do throno, que provavelmente foi redigido debaixo das vistas da administração actual; de maneira a faser-se acreditar o absurdo eminentemente inconstitucional, que o mesmo acto pode pertencer a dous ministerios, ou que os dous ministerios podem coexistir em o sistema de governo, que nos rege. Alem de que, Snrs., demitindo-se a administração de 19 de setembro, demitirão-se por ventura, as secretarras de estado: ou desolvendo-se o gabinete, cada um dos seus membros levou consigo os documentos, as peças officiaes, os papeis, que existem arquivados nas secretarias de estado? Snrs., huma tal opinião he ainda desrespeitosa para a coroa; pois ella tende a fazer acreditar, que o eleitor dos ministros nomeia o primeiro cidadão, que encontra sem ter conhecimento algum dos seus principios politicos, suas opiniões, e seus pensamentos sobre as graves necessidades do paiz; quando, constitucionalmente fallando, e de facto, so o conhecimento de taes principios e opiniões tem regulado o eleitor dos ministros nas escolhas, que tem feito.

Snrs., he preciso fallar com franquesa: se por ventura, os nobre deputados descobrem omis ões na falla do trono, a honra, a galhardia de que se fasem garbo deverião aconselhar-lhe: hum outro systema de oposição: taes, Snrs., deverião ser mais francos; e em lugar de dirigir suas observações e suas sensuras a huma administração, que não existe, melhor fora encaminha-las a quem de direito competem, certos de que não faltaria na casa quem procurasse justificar o actual ministerio, a quem em tal circunstancia eu prestaria o meu apoio.

Snrs., se eu não conhecesse o caracter e boa fe dos illustres membros, que professão taes principios, eu os arguiria de pouca sinceridade, eu diria que não se quer atirar ao alvo, e sim faser tiros de reflexão (apoiados).

Terminando aqui estas observações preliminares, eu encontrarei na materia; e desde ja peço a indulgencia da camara pela falta talvez de ligação das minhas ideas em virtude do meu desagradavel estado de saude.

Principiarei, Snr. presidente, comparando os dous topicos correspondentes da illustre commissão e do voto em separado dando as razões porque prefiro o da commissão; depois decorrerei sobre o periodo do voto em separado, que na verdade he huma funesta exertia no qual se stigmatisa a administração passada: mostrando que elle he importuno, indecoroso ao throno, inexato em seus fundamentos, e perigoso em seus effeitos, e emfim passarei a fáser algumas observações sobre algumas interpellações e censuras, que forão feitas a administração a que pertenci.

Da leitura dos dous topicos correspondentes (le-os) facilmente se deprehende, que cada hum delles comprehende tres partes. Na primeira parte dirigem se felicitações ao trono pela existencia das boas relações entre o imperio, e ás potencias estrangeiras; na segunda falla se nos negocios da Santa Sé, e na terceira refere-se a camara á occupação franceza no Rio Oyapock.

Pelo que respeita ao primeiro ponto, nenhuma differença essencial descubro, e poisso indifferente me parece que se adote hum ou outro; mas pelo que toca aos dous ultimos pontos, evidente me parece a superioridade do topico da illustre commissão a respeito do topico correspondente do voto separado; por quanto nada suponho mais decorso de que os termos em que a commissão concebeo o mesmo topico, dizendo que a remoção dos obstaculos, que embargavão a concluzão da materia seria effectuada sem quebra da dignidade e prerogativas da coroa: outro tanto; Snrs., senão pode diser do voto em separado; por isso, que os termos em que he elle concebido se reduzem a dizer-se ao trono, que muito folgaria (a camara, que taes duvidas se achem terminadas; mas que naõ acredita das palavras do trono, e só se convencerá de que a communicaçaõ he exacta e fiel quando ve cóm os seus olhos os documentos relativos a tal assumpto.

Snrs., eu sei, que a falla do trono he hum peça ministerial; mas nada julgo mais contrario a cortezia parlamentar aos estilos dos corpos legislativos, do que asseverarse ao trono, que senão crê em suas palavras. E se por ventura razão teria de queixar-se quarquer particular na vida commum, solicitar provas documentaes do que elle affirmado houvesse, como, Snrs. como se pode tolerar, que se empregue para com o trono tão insolita e descortez linguagem?

Passando ao terceiro ponto, o voto em separado me parece defeituoso, por isso que não he sufficientemente explicito. Os limites, Snrs., do imperio não se achão estabelecidos em virtude de tractados feitos; pois sabe a camara, que tanto os tratados de 1750 e 176., como tambem o de 1777, achaõ-se rotos, de maneira, que algumas duvidas tem occorrido acerca dos nos os limites occidentaes. E não pensará o governo, e não pensara alguem, que a occupação do palmo de terra em que falla o nobre deputado de S. Paulo se refere inteiramente a tal assumpto, e não á raia septentrional do imperio? ou mesmo naõ se acreditará, que o voto em separado allude a pequenas duvidas occorridas no limite meridional do imperio?

Snrs., a materia he grave! Trata-se da occupaçaõ militar feita pela França em as terra do cabo do Norte, que saõ propriedade do imperio; e a querer a camara tocar neste objecto, deve o faser de hum modo expressivo e energico, a fim de que o governo imperial conheça quaes saõ os sentimentos, que animaõ aos representantes da naçaõ, assim como tambem para patentear-se ao gabinete das Tullerias a opiniaõ bem manifestada da representaçaõ nacional Brasileira, e assim possa o governo do imperador negociar com mais vantagem.

Desta curta analyse, Sr. presidente, eu concluo, que o topico da commissaõ he mais expressivo e interpreta melhor os sentimentos da camara em hum assumpto, em que os transportes do patriotismo Brasileiro devem patentear-se com decóro, sim;

MELHOR EXEMPL

mas com energia! Entretanto; se a illustre commissaõ se dignasse adoptar alguma modificaçaõ ao topico em discussaõ do seu projecto, eu ousaria submetter á sua consideraçaõ a substituiçaõ seguinte ao segundo membro do mesmo topico (lè)

Assim terminando este succinto exame, eu passarei a demonstrar, que o topico do voto em separado, onde a passada administraçaõ se acha tão acerbamente censurada, he inopportuno, isto he, impertinente a materia em discussaõ.

Alguns Snrs. deputados, que tem tomado parte no presente debate, tem procurado determinar a verdadeira natureza do throno, e tem procurado estabelecer as regras, que devem presidir a redacçaõ do voto de graças. Mas quaesquer que sejaõ as definiçoens apresentadas; ninguem poderá recusar a admittir, que a falla do throno he huma peça ministerial, na qual o trono confia ao corpo legislativo a exposiçaõ em geral do estado do paiz, e a indicçaõ das suas mais urgentes necessidades.

Ora, não se occupando o trono em seu discurso da dissoluçaõ do gabinete de 19 de setembro, por ser ella huma emergencia mui ordinaria na marcha dos governos representativos, não será inopportuno e deslocado que a camara falle em tal sucesso, quando mesmo fundadas fossem as censuras que se dirigem a administraçaõ dissolvida? E que rasão, senhores, teria o trono para mencionar tal acontecimento? Que circunstancias especialissima acompanhou a dissoluçaõ do ministerio de setembro? Demais, na casa tem sido estillo ao trono fallar em tal assumpto? Quantos ministerios se tem succedido desde que se acha estabelecido entre nós o systema representativo; e por ventura alguma vez fez ao trono tal communicaçaõ? Creio que naõ. Logo que significa tal mençaõ em o voto de graças? Estas breves consideraçoens, senhores, sobraõ para provar que o topico em questaõ he inopportuno e extemporaneo. O artigo he indecoroso ao trono: porque não fallando o trono na dissoluçaõ do gabinete, e entendendo a camara que deve faser huma mençaõ especial de tal acontecimento, naõ tem ella por huma tal rasaõ censurado implicitamente o trono por huma tal ommissaõ; e em verdade, como se pode recusar esta concluzaõ julgando a camara que a dissolução de hum ministerio he materia de uma ordem tão transcendental que merece ser mencionada em o voto de graças?

O topico he ainda indecoroso por outras rasoens: com effeito, sendo o gabinete dissolvido fortemente accusado de erros e crimes de diversas especies, e não sendo humana e moralmente que tal gabinete de bom e patriotico se transformasse subitamente em mào e prejudicial; naõ sendo possivel que tantas aberraçoens, e tantos crimes fossem perpetrados todos de huma vez; naõ se reprehende ate certo ponto ao trono, indicando-lhe trez abusos por haver elle conservado hum ministerio que, commettendo alguns dos abuzos referidos, ja se devia faser indigno da confiança do mesmo trono? Eu supponho que sim. E naõ será pois indecoroso ao trono censura-lo por tal guiza contra todas as regras da decencia parlamentar, e contra todas as conveniencias parlamentares? Isto he, senhores, indubitavel.

Sr. presidente, procurarei agora, quanto for possivel, mostrar que este artigo he inexactissimo em seus fundamentos, isto he, que os pontos sobre elle se estriba naõ saõ exactos naõ saõ veridicos: que as allegaçoens ahi contidas carecem grandemente de demonstraçaõ e de prova.

He a administraçaõ passada accusada de haver desperdiçado os dinheiros publicos. Mas basta o enunciado da semelhante proposiçaõ para se conhecer a precipitaçaõ com que foi redigido. Como se pode dizer ao trono, como se pode diser mesmo aqui na casa, que houve desperdicio de rendas publicas, quando se naõ tem exacto conhecimento dos balanços, das contas que haõ de ser apresentadas por essa administraçaõ? Se tal proposiçaõ na boca de hum particular seria taxada de imprudente, de inconsiderada, de precipitada, o que será enunciada pela camara dos Srs. deputados? Eu esperava que o nobre membro dissidente da commissaõ, depois de ter visto a marcha dos debites, depois de visto as provas que se tem apresentado, retirasse o seu artigo; mas elle naõ o fez, deixou-o em discussaõ: e poz-nos por isso na rigorosa necessidade de mostrar-lhe a precipitaçaõ com que foi escripto.

(Continua.)

Communicado

Apesar da copiosissima chuva do dia 19 deste mez teve lugar a reunião dos Accionistas da Companhia do Beberibe. O Conselho Deliberativo apresentou o relatorio dos seus trabalhos durante os primeiros 6 mezes decorridos depois da installação da Companhia; e deu as rasões que o determinaraõ a abandonar o encanamento do rio Beberibe, e preferir o de Camaragibe; cuja planta, orçamento, e exposição das obras, pelo Engenheiro Boyer, foraõ patentes aos Accionistas. Pelo que podemos observar parece-nos que os Accionistas aprovaraõ as medidas adoptadas pelo Cõselho e se mostraraõ sobretudo mui satisfeitos com o novo plano de encanamento, por não ser preciso empregar maquinas de vapor para elevar as agoas, como requeria o plano dispresado. E com effeito, prescindindo das mais rasões apresentadas pelo Conselho, basta considerar os inconvenientes a que taes maquinas estão sujeitas para justificar a escolha do novo projecto de encanamento; e posto que tenha de custar 600 contos de reis, e seja consideravel o augmento de 50 por o/o sobre o orçamento do primeiro plano, ainda assim é preferivel uma vez que, para compensar essa differença, a Companhia possa conseguir, como pertende, que a Assembléa Provincial a desonere da obrigação de fornecer agoa gratuitamente as Estações publicas, Quarteis e Navios do Estado, e lhe conceda a indemnisação das Obras no fim do praso contractado. Esta compensação nos parece tanto mais justa, quanto o Conselho Deliberativo, com a mudança do plano, teve principalmente em vistas beneficiar ao publico, pois que induz a Companhia a fazer uma obra solida, duradoura, e muito mais dispendiosa para d'ella tirar o mesmo resultado que podia obter com menos dispendio se pertendesse tamsomente fazer um estabelecimento lucrativo; e se desta sorte a Companhia liga a seus interesses o credito da obra, e a gloria de faser ao publico todo o bem que elle deve esperar d'essa empresa, e de legar a posteridade as mesmas vantagens sem o onus a que ficaria sujeita, depois da extincção do previlegio, se não fossem dispensadas as maquinas de vapor: não há duvida de que não só manifesta intenções patrioticas, como a boa fé com que deseja levar a effeito a empreza a que se comprometteu; merecendo por isso toda a coadjuvação e apoio. Ora a dispensa da obrigação de dar agoa gratuitamente é muito rasoavel, e não pode ser negada sem injustiça, porque o Governo, que, para assim dizer, não contribue com cousa alguma para a factura das obras, não deve ser mais favorecido que o publico, e se elle até agora dispende 10 pa a fornecer pessima agoa as Estações, Quarteis, e Navios, porque rasão não deverá sujeitar-se pelo tempo que durar o previlegio a despender 5 e talvez menos para fornecer agoa pura e saudavel? Nenhuma rasão ha certamente para que elle goze desse favor em detrimento da Companhia, que tem de fazer as obras sem o seu auxilio, e de indemnisar os proprietarios dos terrenos e predios que, segundo as expressões da lei, precisar demolir e occupar: o que lhe vai custar para encanar as agoas de Camaragibe não menos de 8 contos de reis em acções, alem de outras condições a que se obrigou para com a proprietaria do Engenho. Outra rasão ha para que a Assemblea Provincial conceda essa dispensa, se por ventura tomar interesse pela Companhia, e por conseguinte pelo bem que ella emprehende fazer aos habitantes desta Cidade; e vem a ser a de evitar os abusos que se podem seguir do fornecimento d'agoa gratuita; pois que, apesar de se ter regulado de alguma forma no Contracto a maneira de fazer o fornecimento, é inevitavel prevenir que muitos empregados bebaõ agoa de graça em suas casas, e a distribuaõ por seus parentes, amigos, e visinhos: e isto que a primeira vista parece ninharia vem a redundar em muito na roda de annos. Não he menos attendivel a segunda concessão; pois que é de justiça universal, que quem emprega os seus capitaes em uma obra qualquer adquire um direito incontestavel sobre esta obra, que fica sendo propriedade sua e de seus herdeiros em quanto não transfere esse direito mediante uma indemnisação. E se isto assim é não parece justo que a Companhia seja desapropriada das obras que fizer a sua custa sem uma indemnisação rasoavel, e não se diga que o previlegio exclusivo para vender agoa ao povo desta Cidade por um certo numero de annos, foi concedido com a condição de ceder as obras no fim d'esse praso, e que por tanto a Companhia não tem direito a essa indemnisação; porquanto: em primeiro lugar não se disputa um direito quando apenas se trata de pedir o que é justo conceder-se, e em segundo lugar ninguem dirá com rasão que é baseada em justiça uma condição que não offerece reciprocidade entre o que se concede e o que em troca se exige. E na verdade o previlegio de 35 annos não compensa os incalculaveis beneficios que a Companhia assegura em uma obra que deve durar seculos, e em que tem de empregar mais de dois milhões de cruzados, contando com capital e juros sem que entre em calculo os incommodos, fadigas e trabalhos dos Accionistas. Omittiremos o mais que poderiamos dizer para provar a justiça da compensação que a Companhia pertende; por que o nosso fim é tamsomente o de faser sentir a possibilidade de se alcançar essa compensação da Assembléa Provincial, que sendo composta de Pernambucanos amantes do paiz, e desejosos de promover a sua prosperidade, e os commodos de seus habitantes, não poderão deixar de annuir a primeira Companhia que apparece entre nós; e que tanto pode contribuir para o bem material e moral da Provincia, uma vez protegida e vigorada.

Na reunião dos Accionistas suscitou-se a questão: se as obras deviaõ começar agora, ou depois de se obter a compensação de que acabamos de fallar, visto restarem ainda 30 mezes para dentro delles se lhes dar principio; e havendo sobre isto alguma discussão, prevaleceu a opinião de se dar andamento a empresa desde já, sem receio de que o empenho de dar cumprimento ao Contracto, e de acreditar a Companhia pela regularidade e actividade de seus trabalhos, a possa prejudicar no animo dos Deputados, quando pelo contrario se deve esperar que estes lhe sejaõ tanto mais propicios, quanto for o interesse que ella apresentar para o adiantamento de uma obra de tão grande utilidade.

Procedeu-se a eleição do Conselho Deliberativo, e foraõ reeleitos os mesmos Srs.; assim como foi nomeada uma Commissão composta dos Srs. Drs. José Bento da Cunha Figueredo, Felippe Lopes Neto Junior, e Simplicio Antonio Mavignier para revisão dos Estatutos da Companhia. Abrio-se a inscripção de 4000 Acções para completar o capital em que foraõ orçadas as obras do encanamento de Camaragibe, e na mesma reunião appareceraõ Accionistas para cerca de 1000 acções, e consta-nos que tem continuado a inscripção.

Esperamos que seja publicado o Orçamento, exposição, e relatorio apresentados na reunião para conhecimento de todos os Accionistas; e por isso não seremos mais extensos a respeito da Companhia do Beberibe, cujo bom resultado agoiramos, e da qual esperamos outros muitos beneficios alem dos que nos pode vir immediatamente d'essa empresa de tanto vulto, e de tão reconhecidas vantagens.

THEATRO.

Sabbado 22 do corrente, terá lugar a 7.ª Representação Gymnastica, Dia do Augusto Nome de S. M. I. C. o Sr. D. Pedro II.

Reprepresentar-se-ha um aparatoso, e patriotico Drama, no fim do qual se cantará o Hymno Nacional perante o Retrato de S. M. I. Seguir-se-ha a representação da grande peça — Zulmira, ou os Amantes constantes. — A Companhia Gymnastica trabalhará pela maneira seguinte. 1º Mr. Livrero executará uma nova dança que se intitula; Xabuties, dançando sobre a corda com tamancos de pao. 2º Mr. Macerata executará sobre a corda novas e excellentes passagens. 3º O Palhaço repetirá a muito engraçada dança com sua avó. 4º Mr. Livrero depois de ter divertido o publico com jocosos passos deverá pular 2 pessoas adiante e atraz, ficando seguro sobre a corda. 5º O dito dançará sem maromba executando os mais difficultosos exercicios ainda não executados nas recitas anteriores. 2.ª Parte. Mr. Macerata fará a celebre Viagem aos Antypodas. Andará com os pés pela taboa do tecto da platea, com a cabeça para baixo, tendo nas mãos duas bandeiras. Ultima parte. Grande Columna Giratoria. Os dois Alcides distinguir-se-hão em varias posições Herculeas na grande Columna Olimpia fazendo alem disso differentes e dificeis forças; rematando todo o divertimento com o tão applaudido e arriscado vôo de Palas e Saturno, o qual consistirá em que o Hercules da maior altura deverá pegar repentinamente no segundo, por uma ponta de pé, ficando ambos de cabeça para baixo.

Avisos Diversos.

— No dia 28 do corrente pelas 4 horas da tarde a porta do Sr. Dr. Juiz de Direito da primeira Vara se hade arrematar de renda triennal a morada de casa D. 41 sita na rua da Cadeia velha do Recife, avaliada em 800,0000 de renda annual, cuja renda será arrematada a quem mais der, e com fiador idoneo.

— Precisa se comprar pés de limoeiros pequenos proprios para cerca: quem os tiver annuncie.

— Quem precisar de uma ama para dentro de casa sómente, para cozinhar, dirija se ao atterro dos Afogados da parte da maré pequena, passando a tenda do Barbeiro a primeira casa junto a venda do Sr. Campello, que achará com quem tratar.

— Um brasileiro casado, de boa conducta, tem-se proposto a ensinar particularmente a ler, escrever, contar, Grammatica, e termos de civilidade até o numero de quinze meninos, por menos do preço que presentemente se acha estipulado: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua de Santo Amaro no beirro de Santo Antonio, em a penultima casa do lado esquerdo, pegada ao ultimo sobrado, buscando a maré pequena que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se de allugar hum sobrado de dous andares, na Boa vista em qualquer parte, sendo com lojas até 600U000 reis e sendo os dous andares só, até 500U reis pouco mais ou menos conforme os modos da casa, dando-se 50U000 reis de luvas a quem fizer o negocio: tambem precisa-se de um so andar; annuncie a sua morada.

— Da-se de 100,000 a 1:000,000 de rs. a juros, com pinhores, ou firmas a contento: nesta Typografia se dirá.

— Aluga-se a salla do 1.º andar da rua do Vigario numero 29, excellente para escriptorio, quem a pertender dirija se a mesma.

— Offerece-se para Caixeiro de rua de casa estrangeira hum rapaz brasileiro de bons costumes, e que dá fiador a sua conducta: quem o pertender annuncie para ser procurado.

— Da-se 500,000 rs. a premio com boas firmas ou pinhores, vende-se hum correame de lustro com ferragens douradas, huma banda de lan, duas barretinas uma de pello e outra de oliado proprias para qualquer Batalhaõ, e tudo em bom estado, e tambem se compra colheres de prata sem feitio para chá e sópa; na rua da Cadeia do Recife 2.º andar n. 59.

— Quem annunciou querer vender uma meza de meio de sala com pouco uzo; dirija-se a rua do Queimado na D 5.

PLAR ENCONTRADO

— Precisa-se alugar uma ama de leite, forra, ou captiva: na rua da praia no 1 andar do sobrado do Sr. Mendonça.

— Arrenda-se o sitio grande do olho d'agoa, na passagem de Olinda, com mais de 2000 pés de arvoredos de fructo, extensas baixas para plantações e mais terreno para 12 ou mais vaccas de leite, arrenda-se com algumas condições entre ellas o concerto da casa de vivenda, suposto que esta seja bastante grande e de pedra e cal; quem o pretender dirija-se a rua do crespo D. 11, ou na rua das Cruzes Decima 18.

— Precisa-se de 200,000 a premio de 2 por cento, por espaço de 6 mezes, abatendo-se logo os juros, e dá-se fiador: na rua estreita do Rozario D. 28.

— G. H. Beclefeloth Junior, não lhe permettindo a rapidez de sua viagem, para o Maranhão, em o Vapor Bahianna, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, que o honrarão com os seus obsequios, o faz desta maneira; e espera que o motivo ponderado, o releve de tal falta.

— Precisa-se de um rapaz brasileiro ou portuguez, que queira ser caixeiro na Villa do Rio Formoso em uma boa loja de fazendas: na rua da cadeia velha loja numero 17.

— A pessoa qué annunciou a venda as cartas de uma mãi a seu filho para lhe provar a verdade da Religião Christã, dirija se as 5 pontas venda D. 10.

— O actual aferidor do Municipio de Olinda, avisa a quem convier, que no dia primeiro de Julho principiará com aferição e revisão, pela a estrada de S. Amaro, Belem, afflictos, S. José, ponte de Uchoa, Cruz de almas, casa forte, monteiro; e apipucos, que podem mandar no atterro da Boa vista lado do norte D. 33 a fim de serem aferidas suas medidas.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de S. Antonio, ou Boa vista, ou mesmo um andar de um sobrado; quem tiver annuncie.

— O Sr. que tem annunciado uma canoa aberta de carreira em bom uzo, querendo mil e cem tijolos de alvenaria grossa posto na porto, querendo annuncie.

— Aluga-se uma casa de dois andares e sotão com a loja, mui bem repartida, e toda ella com muitos commodos para uma grande familia, com grande quintal murado com alguns arvoredos e cacimba, na rua da Aurora; quem o pretender dirija-se a mesma rua no segundo andar da terceira casa.

— Quem precisar de uma pessoa para dar lições de latim, e primeiras letras em casas particulares, annuncie.

— Precisa-se de uma ama para criar uma criança, e prefere-se sendo escrava: na rua da Florentina casa ultima depois do sobrado do Sr. Eiras.

— A pessoa que annunciou querer vender uma mesa de meio de salla, não sendo muito grande annuncie sua morada.

— Precisa-se de um estrangeiro, que queira ser feitor de um engenho, dando fiador a sua conducta: nesta Typografia se dirá.

— João Francisco Santos de Siqueira, roga ao Sr. J. P. que vai remir umas obras de prata, sendo uma pequena salva e um par de esporas, que empenhou no dia 22 de Maio de 1832, isto no praso de 8 dias, do contrario serão vendidos.

— Precisa-se de uma ama de leite: no segundo andar do sobrado de mirante no pateo do Hospital do paraiso.

— Precisa-se de um criado, se entender cozinha melhor: na praça da Independencia n. 37 e 38 se dirá.

— A Direcção da sociedade Theatral declara ao Snr. Empresario do Theatro Francisco de Freitas Gamboa, e perante o publico, que ella reprova altamente a dança de Bahiano, que foi apresentado na recita de 25 do corrente Junho, bem como as palavras que demais se repetirão pelo porteiro na afronta da arrematação, e na falla do Frederico, as quaes não vem no Drama, e com as quaes alterações se fizerão nascer, e avultar equivocos indecentes, e immoraes, que por nenhum principio devem ser tolerados, e desculpados; não tendo a direcção exigido semelhante bahiano, nem sido para elle consultada. Justiceira a Direcção em dar os devidos louvores quando merecidos, he tambem agora do seu rigoroso dever estranhar, alem do que fica dito, o máo desempenho do Drama, que se manifestou mui mal ensaiado.

Avisos Maritimos

FRETA-SE ou vende-se a Escuna Americana Shakespeare de lote de 800 barricas, nova, muito velleira; forrada e cavilhada de cobre, e prompta de tudo para qualquer viagem; quem a pretender dirija se ao escriptorio de seus consignatarios L. G. Ferreira & Mansfield.

FRETA-SE para Liverpool, Londres, ou qualquer porto da Europa, o Brigue Inglez Traveller, de primeira classe, forrado e encavilhado de cobre, e de lote de 169 toneladas, Capitão Pallot; quem quiser dirija-se aos consignatarios Mc. Calmonte & Companhia.

Leilão

— O leilão de taboado, annunciado para o dia 22 do corrente, ficou transferido para Quinta feira 27 do presente as 5 horas da tarde.

Compras

— Tres ou 4 escravos, que sirva para o serviço de enchada: nesta Typografia se dirá.

— Um escravo de meia idade, que entenda de canoeiro, e do serviço de campo: na rua da praia em casa de João Thomaz Pereira.

— Quatro quartáos: na camboa do Carmo casa que tem padaria.

— Um moleque de 8 annos pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques, tambem se negocia o vallor do mesmo a juros de 1 por cento, ficando o dito hypothecado pelo principal e premio: nesta Typografia se dirá.

— Uma obra de Alexandre Pope tradusida em portuguez ou francez; quem tiver annuncie.

— Um braço de balença grande, e conchas: na rua do Rangel D. 14.

Vendas

— Uma escrava do gentio de angola, de idade de 30 annos, para o Maranhão por preço commodo: na rua do fagundes D. 3.

— A obra de Buffon em francez, com estampas finas: na rua da moeda n. 251, na mesma se aluga um armasem.

— Um escravo official de pedreiro, e uma molata: na rua do Queimado casa de Antonio da Silva Gusmão.

— A tradução das Acções de Pascoal José de Mello Freire: na rua do Queimado loja da quina que volta para a rua do Rozario.

— Um molato de 10 a 21 annos propria para aprender qualquer officio, 12 cadeiras amaricanas, novas: na rua do crespo D. 11.

— Um carrinho de duas rodas, quasi novo com um dos melhores cavallos, ou separado, o cavallo serve para andar de parelha: no fundão junto a fabrica.

— Uma molatinha de 22 annos de idade, com principios de costura, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e habil para todo o serviço: na rua Direita venda que foi de Josè da Penha.

— Tres moradas de casas terreas na rua do Nogueira D. 12, em S. Theresa D. 19, e no atterro dos affogodos entre Manoel de Jesus Prafitas, e Joaquim Josè Ferreira da Penha por preço commodo: a tratar na rua do Fagundes com o Reverendo Padre Jorquim Gonsalves Rodrigues, ou com Josè Bento Muniz no pateo da Ribeira, os quaes estão authorisados para as poder vender.

— Uma morada de casa terrea, em chãos proprios, na rua de Manoel coco D. 27 lado de Manoel Pereira, por preço commodo: a tratar na Boa vista, detraz da Matriz lado direito terceira casa D. 3, das duas horas da tarde em diante.

— Bichas pretas grandes e muito boas: na fabrica de chapeos junto a cadeia.

— Botins de Lisboa muito bem feitas, e bonitas formas, chegados proximamente, e sapatos de todas as qualidades para Senhora, tudo por preço commodo: na praça da Independencia n. 6.

— Manteiga a 320 e a 240 rs., na rua do Rozario venda da quina D. 15, defronte da Igreja.

— Um bom escravo do serviço de campo, e ja muito acostumado a trabalhar em sitio: na rua da sanzala velha padaria n. 31, ou na solidade sitio de Joanna dos Passos e uma vacca de leite parida de fresco, e muito boa de leite.

— Um sitio com caza de pedra e cal na estrada da ponte d'Uchoa com onze quartos, tres salas, cosinha fora, estribaria para seis cavallos, senzalla para negros; a casa toda envidraçada, duas baixas para capim, bastante terreno para plantação, ou vacas de leite, arvore de fructo de toda a qualidade: quem o pretender dirija-se a rua Direita D. 2: na mesma se arrenda outro mais pequeno com a caza tambem de pedra e cal, e terreno para plantações, e arvores de fructo.

— Um cavallo carregador, e esquipador, por preço commodo: na padaria da rua do Peixoto das 5 pontas.

— Uma porção de arcos de ferro, por preço muito enconta: na loja de Antonio da Cunha Guimarães, rua do Crespo Decima 5.

— Uma canoa de um só páo, com todo o apparelho preciso para navegar, pega em 5 caixas, e he muito boa de vella: no estaleiro de João Thomaz.

— Uma casa terrea acabada de edeficar a 4 mezes, sita na rua de Agoas verdes D. 25: a tratar na rua dos Quarteis Decima 5.

— Uma preta creoula de idade de 22 annos, tem algumas habelidades as quaes se dirão ao comprador: na rua do Aragão passando o beco de João Francisco casa que não tem calsada.

— Uma negra com uma cria de 2 mezes, cozinha e lava de sabão: no atterro da Boa vista lado direito ao sahir da ponte D. 10.

— Papel almasso branco de primeira sorte, dito de primeira e segundo sorte azul, dito branco ordinario, milheiros de pennas de escrever de primeira qualidade, caixas com obreias: na praça da Independencia n. 39.

— Uma molata de 20 annos de idade, bonita figura, engomma, cose, cozinha, e faz doces; dois pretos de 18 a 20 annos de idade, optimos para todo o serviço de campo; e uma preta moça, cozinha, e lava, boa compradeira e vendedeira de rua: na rua de agoas verdes D. 37.

— Uma escrava creoula de Loanda de idade de 15 a 16 annos, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão: na rua Direira do lado Livramento D. 20.

— Uma venda sita na rua do palacete defronte do sobrado que cahio, com muito poucos fundos: a tratar na mesma.

— Um carro inglez bastante forte pela sua construcção, o qual admitte 2 cavallos: nesta Typografia se dirá.

— Uma burra de ferro para guardar dinheiro, de muito boa construcção, tem 4 palmos e meio de comprido: a fallar na rua velha em casa de João Francisco Santos de Siqueira.

— Uma rica mobilia de jacarandá, nova e do ultimo gosto, e um pianno novo de mogno: na rua da praia em casa de A. Vital de Oliveira.

— Uma serraria com 60 palmos de terreno, e ametade de uma casa na rua do Fagundes: a tratar na rua da praia serraria de João Antonio Baptista Muniz.

— Alfinetes de brilhante, esmeralda e rubi; e gaiolas para passaros do grande tom: na rua nova loja de relojoeiro Decima 11.

— Uma escrava de muito bonita figura, lava de sabão, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, de idade de desoito 20 annos; e outra de menos figura, de idade de 22 annos, lava de sabão, cozinha o diario de uma casa, e he boa quitandeira: na rua larga do Rozario D. 7.

— A posse de 54 palmos de terreno, com fundos até abaixa mar, quasi todo atterrado, no fundo da Igreja dos Martirios, e outro dito na estrada de S. Amaro com 200 palmos de frente, e 560 de fundos: a tratar na rua estreita do Rozario D. 30.

— Um escravo de angola que parece ser creoulo por ser muito ladino, bonita figura, muito fiel e sem vicio, cozinha o diario de uma casa, de idade de 30 annos, ao comprador se dirá as suas boas habelidades, e não se dá menos de 600,000: na rua estreita do Rozario D. 20 no segundo andar.

— Um lindo moleque de nação loanda; de idade de 15 a 16 annos; dois ditos de lindas figuras, sem achaque algum, e de nação loanda, de idade de 12 a 13 annos, muito ladinos; uma linda moleca de idade de 15 a 16 annos muito ladina e propria para mumbanda; uma escrava de 30 a 35 annos propria para todo o serviço de uma casa por 230,000; uma dita de idade de 25 annos, engomma liso, cozinha o diario de uma casa com perfeição, e um escravo de nação por 280,000, muito forte, e sem molestia alguma, e uma escrava com uma cria de dois mezes, com muito bom leite; e optima cozinheira, vende-se por seu Sr. retirar-se para fora, a fiança-se não terem vicios, tudo com fiança de boas vendas: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 38.

— Uma cama, e um sofá de jacarandà, tudo em muito bom uzo: na rua das larangeiras loja de marcineiro do Sr. Salvinio.

— Uma negra do gentio de angola de idade de 26 annos, boa lavadeira e quitandeira, e faz todo o mais serviço de uma casa, ao comprador se dirá o motivo: na solidade estrada que vai para o manguinho sobrado com mirante, ou annuncie sua morada.

— Uma escrava de nação, ainda moça, bonita figura, cozinha e lava roupa: na rua do Livramento n. 12 a fallar com Barcelar.

Escravos Fugidos

— No dia 23 do corrente fugio da fabrica de assucar do porte das canoas um preto ladino, de nome Francisco, de nação muçambique, levou vestido calsa e camisa de Brim suja, e chapeo de palha; quem o pegar leve a seu Sr. Antonio José de Amorim, na rua da Cruz n. 22, que será recompensado.

— Fugio no dia 15 do corrente um negro da padaria de João Lopes de Lima, com os signaes seguintes, levou um panacum e uma toalha de algodãozinho, calsa e camisa de amburgo, cambado da perna direita, quando quer falla desembarassado, e quando não buçal, bem preto, estatura regular; quem o pegar leve a mesma, que será recompensado.

— Roga-se encarecidamente aos Srs. Prefeitos, e Commissarios, assim como capitães de campo, e mais authoridades, que virem ou souberem de um molato de nome Felis, de idade de 20 annos, fugio de Olinda nos fins de Novembro p. p., cabellos crespos, olhos de gato, cor de canella, nariz pequeno, e tem dois dentes tirados a diante da parte de cima; quem o pegar leve ao beco do peixe frito D. 4, a fallar a Manoel Firmino Ferreira, que recompensará.

— No dia 23 de do corrente fugio um molato de nome Gregorio, trigueiro, altura regular, de meia idade, com alguns cabellos brancos na cabeça e na barba, meio descorado, e quando falla cansa, tem um signal no corpo, e uma unha do dedo grande de um pé está quasi gasta, e outra de outro pé está nascida ametade de novo, levou vestido calsa de panno fino preto ja remendada, e camisa de paninho, e chapeo de palha, foi nascido e criado no matto; quem o pegar leve a rua do crespo a seu Sr. Antonio Xavier da Silva, que recompensará.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839.

MELHOR EXEMPLAR